



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSTRUTORA REMO LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF nº 968.356.056-34 e CI nº MG-6.356.155, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA**

CNPJ: 18.225.557/0001-96

Endereço: Av. Francisco Sales, nº 1.838 , 1º Andar - São Lucas

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.150-228

Representada por Rafael Rezek Mohallem, inscrito no CPF sob o nº 001.394.046-51 e CI nº M – 6.073.693, SSP/MG e/ou Igor Maciel de Simoni Orlandi, inscrito no CPF sob o nº 068.578.016-30 e CI nº MG -10.213.778, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2023, firmado em 10 de maio de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023, Processo Licitatório nº 033/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de execução do contrato por 30 (trinta) dias e prazo de vigência por 01 (um) mês com acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 2,649742%, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV c/c art. 65, I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de execução presente na Cláusula Terceira, subitem 3.14.1, ‘b’ do contrato fica prorrogado por **30 (trinta) dias**, passando a vigorar até **16/05/2024**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

3.14.2. Recebida a ordem de serviço, o empreiteiro terá o prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos para executá-lo, seguindo os seguintes parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

b) Serviços de Ampliação Simples de IP - (lote 02) - instalação de IP em espaços públicos com alimentação através de medidores: prazo máximo de **360 (trezentos e sessenta) dias** corridos incluindo o prazo para a compra de material, caso não tenha em estoque assim como reconhecimento do projeto apresentado pela Diretoria de Obras.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo de vigência presente na Cláusula Oitava, subitem 8.1. do contrato fica prorrogado por **01 (um) mês**, passando a vigorar até **09/06/2024**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1 Este contrato terá vigência, por até **13 (treze) meses**, a partir da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor aditado ao contrato é de **R\$ 42.395,87 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO	% ADITADO	VALOR ADITADO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO SEGUIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE IP COM MEDIÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, INCLUSIVE RODOVIAS DENTRO DO LIMITE DO	1.600.000,00	3,417562%	54.680,99	2,649742%	42.395,87	1.697.076,86

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 2024.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ALESSANDRO JORGE SALVINO**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA REMO LTDA**  
**RAFAEL REZEK MOHALLEM e/ou IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA

Código do documento 482f26fd-b0df-40b3-9e34-d6cc2d18afb4



### Assinaturas



Alessandro Jorge Salvino  
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

*Alessandro Jorge Salvino*



RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651  
Certificado Digital  
rafael@remo.com.br  
Assinou como parte



Antoniele Alves Ferreira  
antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Antoniele Alves Ferreira*



Maria Aparecida Pires De Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Maria Aparecida Pires de Moura*



Antoniele Alves Ferreira  
antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

*Antoniele Alves Ferreira*

### Eventos do documento

#### 11 Apr 2024, 15:37:49

Documento 482f26fd-b0df-40b3-9e34-d6cc2d18afb4 **criado** por ANTONIELE ALVES FERREIRA (4290ce1b-22f2-45f6-9ef3-0cb1a1dea9b6). Email:antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-11T15:37:49-03:00

#### 11 Apr 2024, 16:32:06

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIELE ALVES FERREIRA (4290ce1b-22f2-45f6-9ef3-0cb1a1dea9b6). Email: antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-11T16:32:06-03:00

#### 15 Apr 2024, 13:35:00

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 49726) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE\_ATOM: 2024-04-15T13:35:00-03:00

#### 16 Apr 2024, 10:58:04

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651 **Assinou como parte** Email: rafael@remo.com.br. IP: 186.248.221.101 (186.248.221.101 porta: 25484). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC INFOCO DIGITAL v5,OU=A3,CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651. - DATE\_ATOM: 2024-04-16T10:58:04-03:00

**16 Apr 2024, 15:26:14**

ANTONIELE ALVES FERREIRA **Assinou como testemunha** (4290ce1b-22f2-45f6-9ef3-0cb1a1dea9b6) - Email: antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 35882) - Documento de identificação informado: 078.012.886-96 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T15:26:14-03:00

**16 Apr 2024, 15:27:42**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 16512) - [Geolocalização: -19.644416 -43.9156736](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T15:27:42-03:00

**16 Apr 2024, 15:28:52**

ANTONIELE ALVES FERREIRA **Aprovou** (4290ce1b-22f2-45f6-9ef3-0cb1a1dea9b6) - Email: antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 58402) - Documento de identificação informado: 078.012.886-96 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T15:28:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):99715a64c2eec93de852ba8788be45a19df6fb157ca6582f679a047b2bf57b23

(SHA512):a0b9a635a6eee9555892860d0415c65528e5af88ececfc4ac5f9998dc01ff47f326bd9bb9d7282a1ed28afc54b72afa90023660d38b0218e0c712e0606e100f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**